



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

PORTARIA Nº 029/2023

ALCINÓPOLIS/MS, 30 DE JUNHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE O RECESSO DOS
SERVIDORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, considerando o art. 5º do REGIMENTO INTERNO, desta Casa de Leis:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Recesso aos servidores do Poder Legislativo Municipal a ser dividido em duas escalas, a primeira com folga do dia 01/07/2023 a 15/07/2023 e a segunda do dia 16/07/2023 a 30/07/2023.

Art. 2º - Servidores da primeira escala:

Anestor Martins de Amorim
Bruna Souza Pereira
Eliandro dos Santos Rezende
Isadora Guimaraes dos Santos
Silvano Duarte da Silva
Teodora Silva Freitas
Wanderly Pissurno

Art. 3º - Servidores da segunda escala:

Deuseli Crisóstomo da Silva
Gleicieli Souza Galvão
Lucas Pedroso Dal Ri
Reginaldo Pereira da Silva
Sinhorinha Fatima França
Vanessa Oliveira de Souza
Wyverton Afonso Ramos

Paragrafo Único: O servidor em escala de folga, poderá ser requisitado a qualquer tempo para os atos do Poder Legislativo, através de e-mail, telefone e whatsapp.

AV. AVERALDO FERNANDES BARBOSA, 1223, CENTRO, CEP: 79530-000

TELEFONES: 3260-1121/3260-1347 FAX: (67) 3260.1308

E-MAIL: camara@camaraalcinopolis.com.br



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.**

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação em local público, revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 30 dias do mês de junho de 2023.

VALDECI LIMA DE OLIVEIRA
Presidente